

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 140/2024-CMP/GP, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Institui Comissão Especial de Concurso da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Especial de Concurso Público, com a finalidade de planejar, organizar e supervisionar a execução do concurso público destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Parelhas/RN, criados por meio da Lei Complementar Municipal nº 072/2024,

Art. 2º A Comissão Especial de Concurso será composta pelos seguintes integrantes:

I - Francimara Alves dos Santos Molina, Procuradora Legislativa, que a presidirá;

II - Janayna Sabrina de Azevedo Menezes, Consultora Legislativa - Contabilidade.

Art. 3º A Comissão Especial de Concurso se reunirá, em caráter ordinário, semanalmente, e em caráter extraordinário, sempre que convocada por seu Presidente ou pelo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN.

Parágrafo único. A convocação para as reuniões ordinárias e extraordinárias ocorrerá com antecedência de, no mínimo, 2 dias, por meio de correspondência eletrônica oficial.

Art. 4º A participação na Comissão Especial de Concurso Público será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 5º A Comissão Especial de Concurso Público será automaticamente extinta quando da conclusão de todas as etapas relativas ao concurso público a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Parelhas

Publicado por: FRANCIMARA ALVES DOS SANTOS MOLINA
Código Identificador: 28147632

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/10/2024. EDIÇÃO 2015. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>